



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre – Ano VI – Nº 1260 – Segunda-Feira, 10 de Abril de 2000

Página da Prefeitura na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRÂNSITO

Carroças emplacadas a partir de maio

As carroças que circulam em Porto Alegre, assim como os veículos de tração humana, deverão ser emplacadas a partir do próximo mês. Decidida pela Prefeitura e pelo Governo do Estado, a medida estabelece a identificação e cadastramento dos proprietários e condutores destes veículos, além de disciplinar itinerário e horário adequados para sua circulação.

Como consequência será possível garantir uma fiscalização adequada a este tipo de transporte, com mais segurança para todos, carroceiros, condutores e motoristas. A previsão é de que num prazo de quatro meses o credenciamento e emplacamento estejam concluídos.

CULTURA

Galeria do Dmae expõe arte têxtil

A Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) – Centro Histórico Cultural Antonio Klinger Filho abre hoje a mostra O Brasil Tramado por Nós. A exposição apresenta técnicas têxteis como tecelagem, tapeçaria em tear de alto liço, tapeçaria de recorte, patchwork e pintura em tecido, realizadas por artistas trazidos pelo Mr Webster Atelier de Tecelagem e convidados especiais. A galeria fica na Rua 24 de Outubro, 200. O horário de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 19h.

SAÚDE

Oferecidos cães para adoção

O Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) oferece, gratuitamente, cães adultos e filhotes, já vacinados contra verminoses e sem parasitas. Os interessados devem dirigir-se à Estrada Bérico José Bernardes, 3489, parada 19, Lomba do Pinheiro, em horário comercial, ou à Feira de Animais, que se realiza todos os domingos, das 10h às 14h, no Parque da Harmonia.

A SMS faz a vigilância epidemiológica (identificação de espécies transmissoras de doenças); promove ações para a educação em saúde na comunidade; e fiscaliza, a partir de denúncias, os possíveis focos de doenças e infecções transmitidas por animais.

ABASTECIMENTO

Prefeitura abre licitação para 12 lojas do Mercado

Ricardo Stricher



Espaços se destinam a vários tipos de loja, na maioria restaurantes

Um café da manhã marca hoje, às 8h30min, nos Altos do Mercado Público, o lançamento dos editais para a ocupação de mais 12 lojas do tradicional centro de abastecimento da Capital. A novidade é que não será necessário lance mínimo para o interessado se estabelecer. Com esta concor-

rência, a Prefeitura pretende promover a ocupação de todos os espaços do Mercado, onde estão sendo executadas obras de conservação.

Será dado prazo de 30 dias para a retirada do edital de licitação, a contar de hoje. Há 12 concorrências diferentes, dependendo do tipo de estabelecimento. Estão previstos lancheria, restaurante de

frutos do mar, pastelaria, restaurante de comida natural, bomboniere e pizzaria, entre outros. O preço da permissão de uso é fixo, podendo variar entre R\$ 434,19 e R\$ 2.411,50, de acordo com a área da loja. O critério de seleção é a maior oferta. O período de abertura das propostas vai de 15 de maio a 1º de junho.

HAPPY HOUR

Cláudio Castilhos toca no Centro de Cultura

O projeto Happy Hour no Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307) recebe amanhã às 18h30min o cantor e compositor Cláudio Castilhos. A promoção, com entrada franca, é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Castilhos é reconhecido cantor da noite, com passagem nos principais redutos da boêmia porto-alegrense.

EDUCAÇÃO

Smed oferece vagas para estagiários

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está recebendo inscrições para estágios remunerados de seis horas diárias nas escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. As vagas são destinadas a estudantes de Pedagogia, Licenciaturas e de Magistério (Ensino Médio), com possibilidade de aproveitamento imediato. Os candidatos da Pedagogia devem ter disponibilidade de tempo à tarde, período em que funciona a maioria das turmas iniciais.

O objetivo dos estágios é apoiar os professores em suas atividades escolares, trabalho para o qual foi aberto um total de

170 vagas. Ainda restam dez vagas para a Educação Infantil e 60 para o Ensino Médio. A remuneração dos estagiários varia de acordo com o seu nível de escolarização: estudantes de Ensino Médio (Magistério) ganham R\$ 266, 64 mensais por seis horas diárias e os de Ensino Superior, R\$ 300, 96 (valores de março de 2000). Os estágios têm duração de dois anos.

As inscrições são feitas no setor de Recursos Humanos da Smed, na Rua dos Andradas, 680, 11º andar, às quartas e sextas-feiras, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h. Informações pelos telefones 214.1810 ou 214.1811

DIGA NÃO ÀS
DROGAS

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 55773.6, do Gabinete do Prefeito, como presidente e titular do cargo de Assessor Economista, da Assessoria Especial. Designa MARCIO BOSIO, 68808.5, titular e LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda. Reconduz ÁLVARO DION TEIXEIRA, 58153.8, titular e HERNI LUIZ PINTO MACIEL, 57298.2, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Administração, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, até 10.12.00, com base no artigo 6º do Decreto 4888 de 20.12.73, através do Ato 89 de 07.04.00 (Processo 3.3037.00.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ALICE PALMA ERGUY, 12537.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 1º e 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e artigo 201, § 9º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.05.94 e Decreto 12708/00; avanços 8+1 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da Lei Complementar 174 de 13.01.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 09.03.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 07.06.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 14074079020, PASEP 10057155523, através do Ato 488 de 31.03.00 (processo 1.81717.99.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA VILMA VELOSO, 16443.4, estatutária, auxiliar de cozinha readaptado de auxiliar de serviços gerais, AC.1.08.02.B.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal proporcional a 9186/10950d avos, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c", 202, parágrafo 2º da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com o artigo 3º, parágrafo 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 26, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.07.88, Lei 7428 de 12.05.94 e Decreto 12708/00; avanços 5 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da Lei Complementar 174 de 13.01.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 09.03.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 07.06.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7576 de 02.01.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 20178719072, PASEP 10744167245, através do Ato 489 de 31.03.00 (processo 1.65681.99.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXONERA, a pedido, MAURÍCIO SOUZA SEIXAS, 54011.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 22.02.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 31.03.00 (processo 1.9504.00.1).

EXONERA FRANCISCO DOS SANTOS ALVES, 65239.6, do CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, código do órgão 16000000, a contar de 01.02.00, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 31.03.00 (processo 1.10314.00.8).

EXONERA, a pedido, JEFERSON NEVES MACHADO, 58128.0, eletricitista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13.03.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 31.03.00 (processo 1.11856.00.9).

EXONERA, a pedido, THEODORO SALLIM NETO, 42828.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04 da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09.03.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 31.03.00 (processo 1.11856.00.9).

EXONERA, a pedido, ANTÔNIO REDUZINO ALEXANDRINO, 57943.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10.04.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 31.03.00 (processo 1.11684.00.3).

EXONERA, a pedido, CARLOS PINTO MOLINA, 59237.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02.02.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 31.03.00 (processo 1.5591.00.7).

EXONERA, a contar de 03.02.00, LUÍS HENRIQUE VIEIRA SILVEIRA, 63234.9, assistente, código do posto 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da DEE, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do órgão 15004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 31.03.00 (processo 1.8603.00.6).

NOMEIA, a contar de 01.03.00, SIRLEI RIBEIRO PASTORE, 73797.3, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 31.03.00 (processo 1.13214.00.4).

NOMEIA, a contar de 29.02.00, LUIZ ALBERTO MADRUGA VARGAS, 73794.0, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 31.03.00 (processo 1.12753.00.9).

NOMEIA VÂNIA SILVA KRIGGER, 71532.6, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de projetos I, da Supervisão do Meio Ambiente, de 17.01 a 15.02.00, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 31.03.00 (processo 1.9881.00.0).

NOMEIA, a contar de 03.02.00, VERA REGINA DA FONTOURA MONTEIRO, 60990.9, assistente, código do posto 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente, 2.1.2.5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da DEE, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, código do órgão 15004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 31.03.00 (processo 1.8603.00.6).

NOMEIA, a contar de 14.02.00, CLÁUDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de parque, 1.1.2.6, da Reserva Biológica do LAMI, da Divisão de Proteção à Flora e à Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 31.03.00 (processo 1.8379.00.9).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 305, homologado em 15.05.96, conforme Decreto 11797 de 11.09.97, ANA LÚCIA DE MELLO VIEGA, 56733.9, monitor, 179º lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, processo 1.

88844.99.4, autorizado em 12.01.00, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 07.04.00.

NOMEIA SARA SUZANA COSTA KREIBICH, 182º lugar, no cargo de monitor, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso público 305, homologado em 15.05.96, prorrogado até 15.05.00, conforme Decreto 11797 de 11.09.97, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, processo 1.10048.00.6, autorizado em 24.02.00, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 07.04.00.

NOMEIA no cargo de monitor, as candidatas aprovadas no Concurso Público 305, homologado, em 15.05.96, prorrogado até 14.05.00, conforme Decreto 11797 de 11.09.97, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório: NORMA REJANE SALDANHA, 160º lugar; JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS, 162º lugar; ANA MARIA SOCCOL, 163º lugar; ROSANE LAGO DA SILVA, 165º lugar; GIOVANA DE FÁTIMA MAYDANA FLORENCE, 166º lugar; MARGARETH MICHELLE ARMANI, 168º lugar; MÁRCIA OURIQUE ROSA, 169º lugar e CARLA DE SOUZA MACHADO, 170º lugar, processo 1.10048.00.6, autorizado em 24.02.00; CLÁUDIA ANDRÉ DA SILVA, 172º lugar; MÁRCIA MARA ROSA REZENDE, 174º lugar; GUACIRA RODRIGUES ASSUNÇÃO, 175º lugar; LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA, 176º lugar; MÍRIAN RAQUEL NILSON BACKES, 177º lugar e ROBERTA WEISSHEIMER, 180º lugar, processo 1.11007.00.1, autorizado em 25.02.00; todos da Secretaria Municipal de Educação, SA.1.08.06.A, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 07.04.00.

NOMEIA no cargo de professor, as candidatas aprovadas no Concurso Público 335, homologado em 08.02.99, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório: ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI, artes plásticas, 30º lugar e LEILA TEIXEIRA, artes plásticas, 31º lugar, ambas da Secretaria Municipal de Educação, ED.1.03.M4A, processo 1.1583.00.0, autorizado em 26.01.00, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 55 da Lei 6151 de 13.07.88, através do Ato 550 de 07.04.00.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARNOLDO BARCELOS MACHADO, 48668.8, operário, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato de readaptação 1377, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 490 de 31.03.00 (processo 1.18635.97.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SELMIRA TERESINHA SINGER MENDES, 53237.4, monitor, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato de readaptação 1491, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 491 de 31.03.00 (processo 1.1448.96.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ARNILDO RAMOS, 58803.8, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato de readaptação 1636, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 492 de 31.03.00 (processo 1.44638.97.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ANTÔNIO MARQUES PERES, 44166.7, fer-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Decreto nº 11.226 de 14 de Abril de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Cezar Alvarez

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Jornalista: Felix Valente

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista: João Iudes Nodari

Centro de Editoração (CED/SMA) – Fone: 216-1231

PRIMEIRA PÁGINA: Jornalista: Ulisses Nenê (CCS)

ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo C. Kerche

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone: 216.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

reio, OP.1.07.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato de readaptação 1600, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 493 de 31.03.00 (processo 1.27794.97.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO FRANCISCO NEVES, 17331.0, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato de readaptação 1601, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 494 de 31.03.00 (processo 1.21496.91.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA REGINA T. DA SILVA LEÃO, 9671.9, ascensorista, AC.1.06.03.D.06, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato de readaptação 1375, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 495 de 31.03.00 (processo 1.29748.97.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLÁUDIO GASPAS MULLER, 42449.9, ascensorista, AC.1.06.03.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato de readaptação 1637, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 496 de 31.03.00 (processo 1.3684.98.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 56790.9 cozinheiro, OP.1.20.04.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato de readaptação 1635, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 497 de 31.03.00 (processo 1.719.98.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO CARLOS ALMEIDA LANES, 16271.9, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato de readaptação 1373, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 498 de 31.03.00 (processo 1.17944.97.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, calceiteiro, OP.1.19.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato de readaptação 1378, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 499 de 31.03.00 (processo 1.33878.97.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA, 40504.3, pedreiro, OP.1.10.04.C.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato de readaptação 226, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 500 de 31.03.00 (processo 1.357.99.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUSTAVO SOARES DA SILVA SOBRINHO, 43059.5, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato de readaptação 1492, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 501 de 31.03.00 (processo 1.4112.94.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 50829.1, telefonista, CO.1.05.04.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato de readaptação 1599, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.04.87, através do Ato 502 de 31.03.00 (processo 1.43503.95.0).

TORNA SEM EFEITO em relação a candidata MAUREN PERES ROCHA, médico, clínica-

geral, 29º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 88 de 20.01.00, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 07.04.00 (processo 1.110649.99.0).

TORNA SEM EFEITO em relação a candidata ANA LÚCIA GUELLA RECH, médico, neurologia, 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 331 de 08.03.00, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 08.01.88, através do Ato 547 de 07.04.00 (processo 1.7926.00.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 08 a 27.02.00, BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETI, 66717.7, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola I, 2.1.1.4, da Escola Municipal de 1º Grau Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 23.03.00 (processo 1.8203.00.8)

DESIGNA LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 69342.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola especial, código do posto 21140007, a contar de 01.03.00, da Escola Municipal Especial Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do órgão 15608004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 27.03.00 (processo 1.11961.00.7)

DESIGNA ANA LÚCIA FLORES BAYER, 49033.4, professor, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola I, código do posto 21140008, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do órgão 15626002, a contar de 01.01.00, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 28.03.00 (processo 1.11452.00.5)

DISPENSA, a contar de 08.02.00, BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETI, 69717.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, do exercício da função gratificada de secretário de escola I, 2.1.1.4, da Escola Municipal de 1º Grau Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 23.03.00 (processo 1.8203.00.8)

DISPENSA RICARDO SCHIAVONI CORRÊA, 58209.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola especial, código do posto 21140007, da Escola Municipal Especial Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do órgão 15608004, a contar de 01.03.00, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 24.03.00 (processo 1.11961.00.7)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ELZA MARIA PACHECO DIAS, 55087.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da

função gratificada de gerente B, da Área de Estágios, da Equipe de Desenvolvimento, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores, a contar de 13.03.00, código do posto 11140008, código do órgão 18404001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 29.03.00 (processo 1.14205.00.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ADÃO SANCHES PENHA, 31300.7, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.C.06, da Divisão de Instalações, incorporação de função gratificada, nível três, a contar de 16.02.00, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 21.03.00 (processo 3.2355.00.0).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS G. ANTONINI, 1942.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.04, da Divisão Financeira, incorporação de função gratificada, nível cinco, a contar de 29.11.99, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 22.03.00 (processo 3.2006.00.6).

CONCEDE a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 1654.3, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.04, do Serviços Gerais, gratificação de incentivo técnico, de 16 a 31.03.00, com base na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 01.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 01.07.98, através do Ato 472 de 20.03.00 (processo 3.8676.99.2).

CONVOCA GABRIELA WERTHEIMER JARDINE, 1901.8, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.03.00, com base nos artigos 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 09.06.89 que adaptou a Lei 6203 de 03.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 465 de 20.03.00 (processo 3.2401.00.2).

DESIGNA EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 5550.9, para exercer a função gratificada de nível seis, de chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 26.02.00, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 16.03.00 (processo 3.9648.99.2).

DESIGNA SABINA MOZEL, 1981.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, para exercer a função gratificada de nível cinco, de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, a contar de 13.03.00, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 16.03.00 (processo 3.2428.00.8).

DESIGNA JOSE CLÁUDIO MARQUES, 3255.7, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.B.04, para exercer a função gratificada de nível dois, de capataz, da Divisão de Materiais, a contar de 22.02.00, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 16.03.00 (processo 3.9700.99.4).

DESIGNA NEZILMO PEREIRA, 2785.4, supervisor de segurança do trabalho, FV.2.01.06.B.03, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 01.03.00, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 20.03.00 (processo 3.2462.00.1).

DESIGNA ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 2244.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05, para exercer a função gratificada de nível três, de chefe do Setor de Fiscalização Sul, da Divisão de Instalações, a contar de 02.02.00, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 21.03.00 (processo 3.2609.00.2).

DISPENSA NEUSA SUSANA TRASEL DIAS, 1384.7, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.05, da função gratificada de nível cinco, de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, a contar de 13.03.00, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 16.03.00 (processo 3.2428.00.8).

DISPENSA SABINA MOZEL, 1981.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, da função gratificada de nível três, de chefe do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, a contar de 13.03.00, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 16.03.00 (processo 3.2428.00.8).

DISPENSA LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, da função gratificada de nível seis, de chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 26.02.00, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 16.03.00 (processo 3.9648.99.2).

DISPENSA, a pedido, CARLOS ALBERTO F. DA SILVA, 3606.1, operário especializado, OB.2.05.02.B.02, da função gratificada de nível dois, de capataz, da Divisão de Materiais, a contar de 22.02.00, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 16.03.00 (processo 3.9700.99.4).

DISPENSA ROSELINA GRACIETA MORO, 1380.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.05, da função gratificada de nível três, de chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 01.03.00, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 20.03.00 (processo 3.2462.00.1).

NOMEIA EDSON MENDES MELLO DA ROSA, 5628.3, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, de 13 a 20.03.00, em substituição a JORGE LUÍS CAPUTO MACIEL, 4042.8, comissionado, por motivo de férias, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 20.03.00 (processo 3.2376.00.8).

NOMEIA EDSON MENDES MELLO DA ROSA, 5628.3, da Diretoria-Geral, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção Jurídica I, da Consultoria Jurídica, de 21.03 a 21.06.00, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 20.03.00 (processo 3.2376.00.8).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 1654.3, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.04, do Serviços Gerais, para exercer o cargo em comissão de nível cinco, de chefe do Gabinete do Diretor-Geral, de 16 a 31.03.00, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 20.03.00 (processo 3.8676.99.2).

Portarias

SECRETÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA, Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.35343.93.1, bem como as faltas não justificadas, até a presente data, com fundamento nos artigos 220, 221, inciso II, alínea "a" e 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 28.03.00.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.18774.99.7, bem como as faltas não justificadas, até a presente data, com fundamento nos

artigos 220, 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226; todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 29.03.00.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, **PEDRO AURÉLIO HEFFNER**, 65338.6 e **JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR**, 68038.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas relativas à Concorrência 1/00-SMA/SA, para a contratação de veículos com motoristas e **CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA**, 16076.2, para secretariar os trabalhos, todos da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 471 de 31.03.00.

PRORROGA, de 01.01 a 31.10.00, em relação a **MAURENS CRUZ DAL SANTOS**, 18011.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1276 de 22.09.99, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 31.03.00 (processo 1.107528.99.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA**, 54232.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 280, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 31.03.00 (processo 1.19228.98.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LÚCIA INÊS PEREIRA**, 53216.8, monitor, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 281, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 31.03.00 (processo 1.54332.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ÉLBIO GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**, 58473.0, pedreiro, OP.1.10.04.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 1423, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 31.03.00 (processo 1.43691.96.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ÂNGELA MARIA FILLMANN PENALOZA**, 57898.9, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01.03.00, gratificação de 20%, sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.07.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 481 de 28.03.00 (processo 1.14218.00.3).

CONVOCA, a contar de 14.02.00, **CLÁNDIO GODOY DE VARGAS**, 73577.9, gerente de parque, 1.1.2.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.00, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 351 de 10.03.00 (processo 1.8379.00.9).

CONVOCA ADRIANA SOLETTI, 54861.0, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 01 a 31.12.99, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.07.88, através da Portaria 455 de 23.03.00 (processo 1.13307.00.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **IEDA BARON**, 14663.9, especialista em educação, ED.1.01.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 08.03.00, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.07.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 467 de 24.03.00 (processo 1.11057.00.9).

CONVOCA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 52398.5, professor, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 01.04 a 31.12.00, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.07.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.07.88, através da Portaria 482 de 29.03.00 (processo 1.14048.00.0).

FAZ CESSAR, a contar de 08.03.00, em relação a **IEDA BARON**, 14663.9, especialista em educação, ED.1.01.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 523 de 01.04.91, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 01.01.91, através da Portaria 466 de 24.03.00 (processo 1.11057.00.9).

MODIFICA a Portaria 36 de 15.01.90, que convocou **IEDA BARON**, 14663.9, especialista em educação, ED.1.01.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto à data que passa de 01.01 a 31.12.91 para 01.01 a 31.12.90, através da Portaria 475 de 27.03.00 (processo 1.11057.00.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **CARLA MARIA SOUTO JARDIM**, 13763.8; **ARACELI SCALSAVARA**, 17926.7; **SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA**, 41806.1; **FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA**, 45178.1; **ELAINE SANTOS SEGURA**, 46468.5; **CARLA KLINK VELHO**, 46801.7; **MANOEL LUIZ BANDEIRA**, 47513.7; **LUÍS NEREU DO VALE OLAZ**, 47641.6; **MARIA CRISTINA FABRÍCIO PEREIRA DE FREITAS**, 48806.4; **BERENICE SILVA BALDEZ**, 49499.7; **MARIA CELINA GONÇALVES VIEIRA**, 49645.5; **THAÍS LAMPERT MONTE**, 54164.9; **LIA CAPSI PIRES**, 55088.9; **CARLA ROSANE CANTISANI STELLA**, 56943.4; **JACQUELINE DE CÁSSIA LUTZ**, 58112.4; **IRENE DE SOUZA CRUZ**, 58125.6; **GONORVAN ZALTRON**, 58247.8; **SOLANGE FERRAZ COSTA**, 58433.4; **JANE NUNES DA SILVA SARAIVA**, 58665.1; **ROSANE ISABEL BITTENCOURT**, 58667.7; **SÔNIA MENEGAZ TOZZI**, 59096.8; **MARIA CRISITNA K. GIUGLIANI**, 59709.6; **ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA**, 65256.0; **ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA**, 67507.4; **ANNA LUIZA BUENO COUTINHO**, 68024.9; **MARIA GORETE DA SILVA**, 68382.1; **SIMONE DOS SANTOS BRUM**, 68982.8; **ANDRÉA SCALETZKY**, 69832.4; **MARLISE ASAEDA FERREIRA**, 72498.9; **DANIELA MANZKE REIMANN**, 72500.2; **NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM**, 72541.6; **LISIANE MARÇAL P. DE ANDRADE**, 72717.2; **AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS**, 72727.1 e **RONALDO SCHOLZE WEBSTER**, 72763.6, todos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.01.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e re-

gulamentado pelo Decreto 11351 de 03.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 438 de 29.03.00 (processo 1.5343.00.3).

CONCEDE a **VIVIAN JOHANN GUERINI**, 72793.3, cirurgião dentista, ES.1.10.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.11.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 02.01.95, através da Portaria 439 de 29.03.00 (processo 1.8820.00.7).

CONCEDE a **ELIZANE ROSSETTO AZZULIN**, 73212.3, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.01.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 02.01.95, através da Portaria 440 de 29.03.00 (processo 1.11499.00.1).

CONVOCA FRANCISCO DOS SANTOS ALVES, 65239.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 01 a 31.01.00, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 413 de 17.03.00 (processo 1.10314.00.8).

CONVOCA, a contar de 29.02.00, **LUIZ ALBERTO MADRUGA VARGAS**, 73794.0, CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.01, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 415 de 23.03.00 (processo 1.12753.00.9).

CONVOCA, a contar de 01.03.00, **SIRLEI RIBEIRO PASTORE**, 73797.3, CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.01, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 416 de 23.03.00 (processo 1.13214.00.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.04.00, em relação a **ANTÔNIO REDUZINO ALEXANDRINO**, 57943.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 51 de 08.01.98, que concedeu, a contar de 03.11.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 373 de 14.03.00 (processo 1.11684.00.3).

FAZ CESSAR, a contar de 09.03.00, em relação a **THEODORO SALLIM NETO**, 42828.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 449 de 19.03.91, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 01.01.91, através da Portaria 411 de 17.03.00 (processo 1.11726.00.8).

FAZ CESSAR, a contar de 13.03.00, em relação a **JEFERSON NEVES MACHADO**, 58128.0, electricista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 01.01.98, através da Portaria 412 de 17.03.00 (processo 1.11856.00.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.04.00, em relação a **ANTÔNIO REDUZINO ALEXANDRINO**, 57943.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98,

que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 01.01.98, através da Portaria 414 de 17.03.00 (processo 1.11684.00.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01.04.00, em relação a **ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA**, 46467.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 449 de 19.03.91, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 01.01.91, através da Portaria 435 de 27.03.00 (processo 1.9473.00.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, agente fiscal, 43866.3, representante da Equipe de Avaliações da Secretaria Municipal da Fazenda e suas suplentes **EUNICE WÜRDIG**, engenheiro, 15796.6 e **MARIA ALICE MACEDO BOAZ**, agente fiscal, 63027.7, para, a partir de 26.10.99, constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis – CAI, criada pelo Decreto 2251 de 06.10.61, alterada pelo Decreto 9952 de 09.04.91, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município, emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar os próprios municipais objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, em substituição a **TÂNIA REGINA OLIVEIRA**, arquiteto, 14803.1, representante da Seção de Avaliações da Secretaria do Planejamento Municipal e sua suplente **MIRIAM MACIEL ECHEL**, arquiteto, 15785.9, através da Portaria 105 de 26.10.99.

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos a que se refere o processo 1.110069.99.4, através da Portaria 51 de 21.03.00.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 03.01 a 01.02.00, **CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO**, 45689.7, operário CLT, 50, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 1.1.1.3, em face das férias da titular **SELMIRA TEREZINHA SINGER MENDES**, 53237.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, através da Portaria 11 de 21.02.00.

DESIGNA, de 01.10.99 a 01.02.00, **ELOIZA LOPES RAMAZZINI**, 22655.5, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretário de escola I, da E.M. de 1º Grau Completo Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em regime complementar de trabalho, em face da LAA e das férias da titular **MARIA BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA**, 22793.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, através da Portaria 36 de 18.02.00.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 295 de 07.12.99, em face da duplicidade de expediente, item 1 que designou **ELIANE MORAES VIANA** para responder pela função gratificada de diretor de escola, 1.1.1.6, da Escola Municipal de 1º Grau Dep. Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e item 3 que designou **LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 56576.2, para responder pela função gratificada de secretário de escola I, 21.1.4, da Escola Municipal de 1º Grau Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Edu-

cação Escolar, da Supervisão de Educação, através da Portaria 70 de 29.03.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, a fim de participar do Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, no Rio de Janeiro, através da Portaria 56 de 27.03.00.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 14830.4; VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES, 14770.2 e MARILENA HERRERA FURTADO, 72134.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, encarregada de processar e julgar as licitações de concessões e permissões de serviços públicos da Secretaria Municipal de Transportes. Os membros da Comissão de Licitação serão substituídos em suas ausências e impedimentos por CARLOS ROCHA BAES, 12298.6 e SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFFER, 54572.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de um ano, revogando a Portaria 24 de 22.03.00, através da Portaria 27 de 22.03.00.

NOMEIA como representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação RICARDO VITÓRIA e VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA; como representantes da Secretaria Municipal dos Transportes ALBERTO TERRES, ANDRÉA MARIA CORRÊA KLASMANN, JOÃO OTÁVIO MARQUES NETO, LEANDRO ISQUIERDO GONÇALVES, MARA CRISTIANE JOB BECK PEDRO, MARIA CRISTIANA DE ALMEIDA FARIA CORRÊA, PAULO SOARES LUZ, PEDRO ALBERTO SOUZA, ROBERTO LORO CEZIMBRA, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, RUI JESUS DE BARROS, THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, para comporem a "Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI" conforme a faculdade prevista no artigo 7º do Decreto 11909/98, alterado pelos Decretos 12053/99 e 12585/99, através da Portaria 1 de 03.01.00.

NOMEIA como representantes da comunidade, indicados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA: EUDES ANTIDIS MISSIO, ÍTALO RICARDO BRESCHIANINI, RUBEM FARIAS VIEGAS, TÚLIO FELIPE VERDI FILHO; como representantes da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado de Rio Grande do Sul - FETAPERGS: ADEOMAR DOS SANTOS, IVO FORTES DOS SANTOS, JOSÉ ILDO SILVEIRA RAMOS E SIDNEY LADEIRA para comporem a "Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI" conforme a faculdade prevista no artigo 7º do Decreto 11909/98, alterado pelos Decretos 12053/99 e 12585/99, através da Portaria 32 de 30.03.00.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA LÚCIA DE LEÃO DARGORD, enfermeiro, 45994.1, a se afastar do Município para participar do 1º Seminário sobre Violência Contra a Mulher, no dia 17.03.00, em Lajeado/Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 22.03.00.

AUTORIZA ANA LÚCIA DE LEÃO DARGORD, enfermeiro, 45994.1, a se afastar do

Município para participar como palestrante de atividade alusiva ao Dia Internacional da Mulher, no dia 10.03.00, em Caxias do Sul/Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 22.03.00.

AUTORIZA RITA DALLA JOBIM, médico, 58981.2, a se afastar do Município para participar do I Curso Panamericano de Atualização em Tuberculose: Renovado Desafio, nos dias 22 e 23.03.00, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 22.03.00.

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, médico, 61121.0, a se afastar do Município para participar do I Curso Panamericano de Atualização em Tuberculose: Renovado Desafio, nos dias 22 e 23.03.00, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 23.03.00.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO, 67591.8, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante; CLENI HELENA LOGUI, 18914.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativo, como secretária, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 1.130.00.1, através da Portaria 84 de 22.03.00.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS TAVARES, 61546.8, assessor para assuntos jurídicos e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativo, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 1.6766.00.5, através da Portaria 85 de 22.03.00.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS TAVARES, 61546.8, assessor para assuntos jurídicos e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativo, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 1.12180.00.9, através da Portaria 86 de 22.03.00.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGÍNIA PIUMA PÓLVORA AZEVEDO, médico, ES.1.24.NS.B.2, 53389.3, para se afastar do Município, de 05 a 07.05.00, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XVI Jornada Sul-Brasileira de Cirurgia Plástica, a se realizar em Florianópolis-SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 27.03.00 (processo 1.10280.00.6).

CONCEDE autorização a SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, médico, ES.1.24.NS.A.0, 67511.6, para se afastar do Município, de 21 a 27.05.00, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XXIV Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, a se realizar no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 27.03.00 (processo 1.12659.00.2).

DESIGNA JOSÉ VALENTIN BAYONA BRACAMONTE, médico, 49631.5, como sindicante e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativo, 13545.9, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo 1.13248.00.6, através da Portaria 38 de 28.03.00.

MODIFICA a Portaria 14 de 08.02.00, quanto ao item 1, que designou MARIA SALETE CAMPOS SCHERER, 16162.0, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada em substituição a ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES, 44653.4, operário, de 21.12.99 a 19.01.00, que inclui, sem prejuízo de atividades, através da Portaria 40 de 28.03.00.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 13.03 a 11.04.00, ILDO ANTÔNIO ESPINDOLA, 48684.5, operário, AC.1.10.02.B.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais. 2.1.1.3, em regime de tempo integral, em face da licença-prêmio do titular JORGE DE SOUZA RODRIGUES, 44663.3, instalador, OP.1.08.04.B.3, através da Portaria 42 de 14.03.00.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

SOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à assessora VANESSA MARX, 65222.2, para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião no Ministério de Relações Exteriores em Brasília, dia 23.02.00, através da Portaria 3 de 30.03.00.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 03 a 30.01.00, SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 58362.5, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 1.1.1.3, em regime complementar de trabalho, em face das férias do titular CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 19349.0, professor, ED.1.03.M5, através da Portaria 8 de 15.03.00.

Anexos

PORTARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 30 de 16.02.00.

Nº	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DO CARGO	
1	TITULAR	40467.3	JOSÉ LUCAS	RECEPCIONISTA	AA10804D6	
	SUBSTIT.	13953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	OPERÁRIO	AC11002C6	
MOTIVO DO IMPEDIMENTO		PERÍODO DO IMPEDIMENTO		FORMA PROVIMENTO	REGIME	CÓDIGO DA FG/CC
FÉRIAS		DE 28.01.00 A 26.02.00		FG	RTI	1.1.1.3
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, DO COORDENADOR GERAL DESTA SMF.						
2	TITULAR	13071.8	JOEL FRANCISCO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA10406D7	
	SUBSTIT.	21680.4	ADÃO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA10406D9	
MOTIVO DO IMPEDIMENTO		PERÍODO DO IMPEDIMENTO		FORMA PROVIMENTO	REGIME	CÓDIGO DA FG/CC
FÉRIAS		DE 02.02.2000 A 29.02.2000		FG	RTI	1.1.1.5
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, DO COORDENADOR GERAL DESTA SMF.						
3	TITULAR	13885.9	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO	ADMINISTRADOR	ES101NS.C6	
	SUBSTIT.	57519.1	JORGE OSMAR STRADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA10406A2	
MOTIVO DO IMPEDIMENTO		PERÍODO DO IMPEDIMENTO		FORMA PROVIMENTO	REGIME	CÓDIGO DA FG/CC
FÉRIAS		DE 03.02.2000 A 03.03.2000		FG	RDE	1.1.1.7
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR COORDENADOR DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, DO COORDENADOR GERAL DESTA SMF.						

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS do CEDRE da SMA:

Processo n.º 1.102692.99.8 – Defere, em 29.03.00, em relação a MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES, 49293.4, da Secretaria Municipal de Saúde, o registro de tempo de serviço privado, para efeito do artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, disposto pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98:

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 09.04.75 a 09.05.75;

Ind. de Alimentos Biscosul Ltda.: de 06.09.80 a 30.10.80;

Geomapa Fotosrametria: de 01.06.81 a 30.06.81;

Hospital da Criança Santo Antônio: de 12.03.84 a 17.01.86;

Fundação Metropolitana de Planejamento – METROPLAN: de 03.02.86 a 10.11.87.

Total averbado: 1435 dias = 3 anos 11 meses 10 dias

Obs.: Excluído período colidente.

Processo n.º 1.273.00.7 – Defere, em 30.03.00, em relação a ISAR LOYOLA RAMOS, 19845.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 77, inciso II, 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro: de 15.01.69 a 30.11.69.

Total averbado: 316 dias = 00 anos 10 meses 16 dias

Processo n.º 1.12999.00.8 – Defere, em 29.03.00, em relação a ROSANA ZENNI JAEGER, 67368.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 03.04.95 a 08.06.98.

Total averbado: 1163 dias = 3 anos 2 meses 8 dias.

Processo n.º 1.13445.00.6 – Defere, em 29.03.00, em relação a EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, da Secretaria Municipal de Administração, o registro de tempo de serviço privado, para efeito do artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, disposto pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98:

Jandira Maria Rita Januário: de 01.02.73 a 31.12.73;

Companhia Carris Porto-Alegrense: de 17.01.75 a 09.02.78 e de 05.05.78 a 03.07.78;

Estaleiro Só S/A: de 30.10.78 a 02.09.80;

Savar S/A Veículos: de 24.11.80 a 15.02.81;

Transporte Coletivo Trevo S/A: de 24.02.81 a 31.03.92;

Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 01.07.92 a 08.11.94.

Total averbado: 7177 dias = 19 anos 8 meses 2 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo n.º 1.10854.00.2 – Indefere, em 24.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO LIMA, monitor, 64554.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo n.º 1.10919.00.7 – Defere, em 24.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por THANIRA CHAYB DE PILLAR, 50237.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo n.º 1.13184.00.8 – Defere, em 24.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por CLÁUDIA REGINA TORRES LOPES, 52375.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo n.º 1.4858.00.0 – Defere, em 29.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por NARA BARBOSA, 43911.7, assistente administrativo hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo n.º 1.11689.00.5 – Defere, em 29.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo n.º 1.11692.00.6 – Defere, em 29.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.451, DE 04 DE ABRIL DE 2000.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Sr. J. J. de Assis Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16/07/92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor J. J. de Assis Machado o título honorífico de Líder Comunitário, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE ABRIL DE 2000.


JOÃO MOTTA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.452, DE 04 DE ABRIL DE 2000.

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 142 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16/07/92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O parágrafo único do art. 142 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142 ...

Parágrafo único. É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões da Câmara, sendo vedadas atitudes que atentem contra a honra e a dignidade do Poder Legislativo, da Mesa condutora dos trabalhos ou de qualquer Vereador." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE ABRIL DE 2000.


JOÃO MOTTA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Documentos Oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 10/00

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que confere a Lei Complementar 352/95

RESOLVE

Aprovar o conveniamento SASE com a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis, em substituição à Associação de Moradores da Vila Nova Tijuca, referente à rede de 1999.

Serão atendidas 40 crianças/adolescentes.

Porto Alegre, em 29 de março de 2000.

INAJÁ BARROS LEITE,
Presidenta

EDITAIS


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 2 – Processo 1.100.872.99.9

OBJETO: Execução de serviços de macrodrenagem do Projeto Integrado Camaquã e pavimentação de 700m da Rua Cel. Massot, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que as empresas CONSÓRCIO MINOSSO/COSATE, CENTER-SUL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CONTEZA ENGENHARIA LTDA., TONIOLO, BUSNELLO S.A. e GOTSE LOBATO ENGENHARIA LTDA. protocolaram no dia 06 de abril de 2000 recurso administrativo neste Departamento referente à fase de julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, da mesma forma que comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede deste DEP, sito na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Informa que a abertura das propostas de preços marcada para o dia 07 de abril, às 8h30min, não foi realizada, e oportunamente será publicada a nova data da abertura das propostas.

Porto Alegre, 7 de abril de 2000.

AUGUSTO DAMIANI,
Diretor


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 48/98 B

MODALIDADE: Carta-Convite 069/98

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de táxi

O Período de vigência do contrato fica aditado em 12 meses, iniciando em 05.04.2000 e findando em 04.04.2001.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de abril de 2000.

MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN,
Diretora-Presidente


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços 2.82013.99.3.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.

CONTRATADA: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de capeamento asfáltico, execução de serviços de sinalização horizontal, com material termoplástico refletivo extrusado e canteiros.

PRAZO: 60 dias.

Porto Alegre, 2 de abril de 2000.

MAURI JOSÉ VIEIRA CRUZ,
Diretor-Presidente


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL 4
CONCURSO PÚBLICO 52 – DMAE – ENGENHEIRO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 52 – DMAE – ENGENHEIRO, abaixo citado, para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, no endereço de seu subitem 12.1 do Edital 20/98, de 08.12.98, na Equipe de Recursos Humanos – Av. Padre Cacique, 708, 2º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.

O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato no referido cargo.

Denis Fernando Mold – 43º lugar

Porto Alegre, 06 de abril de 2000.

ROSÂNGELA LIZARDO,
Chefe da Equipe de Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 11/00

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Tomada de Preços 11/00, que trata sobre a locação de dois veículos com motorista, resolve indicar co-

mo vencedoras as empresas Meggil Transportes Ltda. - um veículo e Locadora e Transportadora Suriz Ltda. - um veículo, conforme ata emitida no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações da PROCEMPA.

Porto Alegre, 05 de abril de 2000.

CARLSON JANES AQUISTAPASSE,
Diretor Administrativo

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO 3/00 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará se reunindo, durante o mês de abril, em dias e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos, nos termos da Lei nº 7.328/93, classificados no Edital do Concurso nº 01/2000 – SMC.

Dia 10, segunda-feira, às 14 horas, no Auditório do Atelier Livre (Av. Érico Veríssimo, 307).

Dia 17, segunda-feira, às 14 horas, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Av. Oswaldo Aranha, s/nº).

Dia 24, segunda-feira, às 14 horas, no Auditório do Atelier Livre (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa ainda que as reuniões serão públicas.

Porto Alegre, 04 de abril de 2000.

RICARDO LIMA,
Secretário

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE JULGAMENTO**FASE DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 34****PROCESSO 1.94730.99.7**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado da fase de julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 34/99, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Ashford International

Itautec Philco S/A

Microtec Sistemas Ind. e Com. S/A

Microsens Informática Ltda.

Novadata Sistemas e Computadores S/A

EMPRESAS INABILITADAS:

Consórcio Procomp Amazônia. Ind. Eletrônica S/A e Procomp Indústria Eletrônica Ltda.

Motivo: – Item nº 8.1.3 – não apresentou certidão negativa de tributos municipais imobiliários em nome da empresa.

Item nº 8.1.4 "D" – As assinaturas não foram reconhecidas em cartório.

Amazonas Digital S/A

Motivo: – Item 7.3 – Não encaminhou a documentação em duas vias.

Item 7.4.2 – Não numerou as folhas e não apresentou o "termo de encerramento".

Item 8.1.2 "F", "G" e 8.1.6 – Pessoa que assina a declaração não recebeu poderes para esta finalidade.

Item 8.1.4 "B" – Não apresentou certidão de falência e concordata, referente ao primeiro cartório de Manaus.

Item 8.1.4 "C" – Não apresentou o comprovante de depósito da garantia da manutenção da proposta emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado de habilitação, para interposição de recursos quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 23/00 – Processo 1.10421.00.9

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, como segue:

Itens: 1, 19 – Equipal Com. Ind. Imp. e Exportação Ltda.

Item: 2 – Sandro Monteiro Quintana.

Itens: 3, 4, 15 – Biosistemas Coml. Imp. Exp. Equip. p/Lab. Ltda.

Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21 – Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.

Item: 13 – JLC Com. de Prod. p/ Lab. Ltda.

Item: 14 – Biolife Com. de Rep. Ltda.

Item: 18 – Pro-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.

Item: 22 – Immunooasay Sistemas e Diagnósticos Ltda.

Porto Alegre, 7 de abril de 2000.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EDITAL – 506/00**PROCESSO 3.80118.00.3****"Tomada de Preços para aquisição de materiais diversos, equipamentos e reagentes para Laboratório."**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que acha-se aberta a Tomada de Preços 506/00-DVR para a aquisição em epígrafe.

As propostas serão abertas no dia 25 de abril de 2000, às 14h30min, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

O Edital e demais elementos da presente licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16 horas, mediante o recolhimento de valor de R\$ 6,00 por Edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 ou Banco do Brasil, na conta: Agência 2817-7 conta nº 1000-6.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2000.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 28/99

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o Resultado de Julgamento de Propostas relativo à Concorrência 28/99, publicada em 31.03.2000, quanto ao objeto da licitação, que é Seleção de Registro de Preços de Rolamentos e não como constou na publicação referida.

Porto Alegre, 03 de abril de 2000.

MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES,
Diretora da Divisão de Materiais

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA****APLICAÇÃO DE PENALIDADES****PROCESSO 1.86902.99.7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do item 15.2.2. do Edital de Concorrência 4/99-SMA-SA, Processo 1.86902.99.7 e com base no artigo 81, "caput", combinado com artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666, aplica às empresas Transjardim Transportes Ltda. e Transportadora Freitas & Ferreira Ltda., penalidades de multa nos valores de R\$ 363,00 e 1.189,00, respectivamente, bem como de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Porto Alegre pelo período de dois anos, tendo em vista a não-assinatura, sem justificativa, de contratos referentes ao certame acima citado.

Porto Alegre, 14 de março de 2000.

CEZAR ALVAREZ,
Secretário

AVISO 33**CONCURSO PÚBLICO 391****MÉDICO-VETERINÁRIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público que se encontra afixado no painel dos Concursos, situado em frente ao Edifício Intendente José Montaury – Rua Siqueira Campos nº 1300, o Edital 116, que trata do resultado da prova objetiva do concurso acima.

Porto Alegre, 10 de abril de 2000.

RENÊ MACHADO DE SOUZA,
Coordenador de Seleção e Ingresso

PREFEITURA ESTRUTURA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal – PAST – promoveu no dia 27 de março reunião com representantes das Secretarias e Autarquias, com a finalidade de incentivar a criação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, nos órgãos da Prefeitura. Através das organizações das CIPAs será incentivada a participação dos funcionários em ações referentes à atenção à saúde e prevenção de acidentes.

No último encontro foi escolhida uma Comissão representativa dos funcionários com o objetivo de reformular a legislação existente sobre CIPAs, adequando à realidade municipal.

Integram a comissão: 1. Alberto Mascarello Figueiró – FESC; 2. Avelino Ramos Rodrigues – SMS; 3. Marcia Munhoz de Campos – SMA; 4. Carlos Silva da Luz – SGM; 5. Luiz Francisco Pedrosa Lopes – DEP; 6. Paulo Pacheco – DMLU; 7. Márcia Rejane Brasil – HPS/SMS; 8. Arthur Reinke – SMT/EPTC; 9. Paulo Sergio Chicutta – SMAM.

Ficou definido o prazo de 15 dias para a apresentação da proposta de regimento.

Este documento será amplamente discutido e aprovado em Seminário com a participação de vários representantes das Secretarias e Autarquias, que será organizado nos próximos meses.

A próxima reunião será no dia 12, quarta-feira, às 14 horas, no Auditório da SMS, Avenida João Pessoa, 325, 2º andar.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 1.69534.99.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SENIOR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços extras à Carta-Contrato, acrescendo-se ao valor original o total de R\$ 4.041,66, e prorrogação do prazo contratual por período complementar de 30 dias.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º, e artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 1.91707.99.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EMPRESA MICONOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alterar a redação do subitem 4.2 do Contrato, presente na Cláusula Quarta que trata do preço, discriminando os valores contratuais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Ordem de Serviço nº 165/97 do INSS referente a obras e serviços.

Porto Alegre, 06 de abril de 2000.

LUCIO BORGES BARCELOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SMIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ocupação do Mercado Público Central sem lance mínimo de entrada: faça parte deste patrimônio.

No coração da cidade, o Mercado Público Central é fundamental para o desenvolvimento econômico, para a geração de renda e o convívio social de Porto Alegre. A ocupação das últimas lojas é importante para consolidar esta política e valorizar ainda mais este patrimônio de todos.

PROC. Nº 01.003200.00.0

Restaurante de comida natural com permissão para venda de produtos e acessórios para culinária natural

Concorrência n.º 01/2000

Lojas: 48,50 e 52 (2º pavimento)

Área: 92,00m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 15.05.00

PROC. Nº 01.003206.00.9

Armazém

Concorrência n.º 02/2000

Banca: QII-E (Térreo)

Área: 20,45 m² + área de mezanino 21,74 m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 16.05.00

PROC. Nº 01.003195.00.7

Restaurante de comidas típicas de uma região do país ou do mundo

Concorrência n.º 03/2000

Loja: 08 e área de mesas (2º pavimento)

Área: 30m² + área de mesas 41,31m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 17.05.00

PROC. Nº 01.003194.00.0

Reprografia e/ou fax e/ou chaveiro e/ou revelação fotográfica e venda de equipamentos e produtos afins

Concorrência n.º 04/2000

Loja: T3 (2º pavimento)

Área: 36,80m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 18.05.00

PROC. Nº 01.003199.00.2

Restaurante de frutos do mar e/ou grelhados e/ou panquearia

Concorrência n.º 05/2000

Lojas: 44 e 46 e área de mesas (2º pavimento)

Área: 62,00m² + área de mesas 70,37m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 22.05.00

PROC. Nº 01.003198.00.6

Restaurante italiano e/ou pizzeria e /ou galeteria

Concorrência n.º 06/2000

Lojas: 106, 108, 110 e 112 (2º pavimento)

Área: 151,50m² + área de mezanino 41,50m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 23.05.00

PROC. Nº 01.003196.00.3

Restaurante de comidas típicas de uma região do país ou do mundo

Concorrência n.º 07/2000

Lojas: 64 e 66 e área de mesas (2º pavimento)

Área: 62,00m² + área de mesas 68,95m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 24.05.00

PROC. Nº 01.003201.00.7

Floricultura e/ou agropecuária

Concorrência n.º 08/2000

Lojas: 102 e 104 (2º pavimento)

Área: 40,40m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 25.05.00

PROC. Nº 01.003205.00.2

Armazém

Concorrência n.º 09/2000

Banca: QII-G (Térreo)

Área: 31,50m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 29.05.00

PROC. Nº 01.003204.00.6

Bonbonnière e/ou comércio de mel e derivados e/ou doces caseiros

Concorrência n.º 10/2000

Loja: 120 (2º pavimento)

Área: 31,00m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 30.05.00

PROC. Nº 01.003203.00.0

Café e/ou casa de chá

Concorrência n.º 11/2000

Lojas: 114,116,118 (2º pavimento)

Área: 92,00m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 31.05.00

PROC. Nº 01.011369.00.0

Pastelaria

Concorrência n.º 14/2000

Loja: 42 e área de mesas (2º pavimento)

Área: 30,00 m² + áreas de mesas 51,75m²

Data para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 01.06.00

Obs: O critério de julgamento das licitações será o de maior preço de ingresso ofertado, não havendo valor mínimo de proposta. Os editais poderão ser adquiridos na SMIC, situada na Rua dos Andradas, 686, Térreo, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 mediante o pagamento de R\$ 4,50 ou na Internet, através do endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2000.

Milton Pantalhão
Secretário

